

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03292/2014

PORTARIA D.G. Nº498, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP nº3292/2014,

Considerando a emissão da RA 165/2014 que revogou a RA 164/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 422, datada de 10 de julho de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/cgp